



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ARQUIVE-SE

Em 24.09.93

Presidente

E
LEI Nº 868 DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Dá denominação de Rua em
Papucaia, 2º Distrito
deste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU,
Estado do Rio de Janeiro, DECRETA e SANCIONA
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ANGELO DE OLIVEIRA
MOTTA, a atual Rua "C" que tem início na Av. Pau
lo Francisco Torres e término no Rio Papucaia,
Loteamento PIC Papucaia - Expansão "B" - Papucaia
- 2º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

GABINETE DO PREFEITO, 15/Setembro/1993.

Mário Jorge Assaf
MÁRIO JOGE ASSAF
Prefeito Municipal